



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA E A EMPRESA MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA.

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, através de seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato da Silva, apenas denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à **AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2020, SALA 803, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA, CEP 60.170-002**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. **FILIPY FERREIRA DOS SANTOS** inscrito (a) no CPF/MF n.º 607.405.623-47, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato originário do processo administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.15.01-TP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, IV, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - (GED), INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIO, COMPREENDENDO TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE**



GUAÍUBA/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1987 A 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.0 – O prazo de duração do presente aditivo será de **03 (três) meses, 27 de Março de 2023 até 27 de Junho de 2023**, e terá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Guaiúba-CE, 24 de Março de 2023.

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FILIPY FERREIRA DOS SANTOS
Data: 24/03/2023 11:44:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Filipy Ferreira dos Santos
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA
CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *ANA ELÉBIA DE SENA DA SILVA* CPF Nº *020-360-783-03*
2. *Cherine Sousa Mendes* CPF Nº *051.825.993.58*

EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.15.01-TP

Contrato nº 2022.10.26.01

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

Contratada: MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura do Aditivo: 24 de Março de 2023.

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.15.01-TP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - (GED), INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIO, COMPREENDENDO TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1987 A 2018.

Vigência do Aditivo: 03 (três) meses, 27 de Março de 2023 até 27 de Junho de 2023.

Assinado pela Contratante: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Assinado pelo Contratado: FILIPY FERREIRA DOS SANTOS.

Guaiúba (CE), 24 de Março de 2023.


Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado flanelógrafo desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), no dia 24 de Março de 2023, extrato referente ao **2º TERMO ADITIVO** firmado entre a Câmara Municipal e a Empresa **MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.15.01-TP.**

GUAIÚBA/CE, 24 de Março de 2023.


Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba